

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR/BA, realizada em 26 de março de 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de março, às 09:30 horas, no Auditório da Congregação das Irmãs Mercedárias, Rua Lídio Mesquita, nº 15, Rio Vermelho, conforme instrumento de convocação e presentes as/os associadas/os cujos nomes constam na lista de presença, abriram-se os trabalhos, em segunda chamada, pela Presidenta Tatiana Emília Dias Gomes, da **35ª Assembleia Geral Ordinária da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR/BA**, tendo sido discutida e aprovada pelos presentes a ordem da pauta originalmente proposta em convocatória, com a seguinte configuração: **1. Relatório de Atividades; 2. Relatório Administrativo-Financeiro; 3. Parecer do Conselho Fiscal; 4. Balanço da Gestão 2015-2017; 5. Eleições; 6. O que ocorrer.** Iniciada as atividades, foi aberto o ponto **“1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES**, no qual foram apresentadas as ações da AATR/BA por cada Eixo Temático: no eixo Educação Jurídica Popular, destacou-se a realização de oficinas, como as que foram realizadas sobre a Política de regularização fundiária de Terras devolutas, em Juazeiro, Bom Jesus da Lapa e Eunápolis; sobre Direitos Previdenciários de Pescadores/as Artesanais, articuladas com o Movimento de Pescadores e Pescadoras - MPP e Conselho Pastoral da Pesca – CPP e oficina de Incidência Política, com a Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE. No eixo Reforma Agrária e Direitos Territoriais, destacou-se diversos encontros e articulações, como o Seminário com os jovens indígenas da etnia Tupinambá na Aldeia da Serra do Padeiro, o Seminário Estadual da Articulação Estadual das Comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto, em Correntina; ainda neste eixo, além dos novos casos acompanhados pela Equipe da AATR/BA, como a ação possessória das comunidades geraizeiras contra o condomínio Agronegócio Cachoeira do Estrondo, em Formosa do Rio Preto; o acompanhamento dos conflitos fundiários envolvendo a comunidade de fecho de pasto de Porteira de Santa Cruz e o Quilombo da Fazenda Grande; e informes sobre alguns casos já acompanhados pela AATR/BA, como a situação do Quilombo de Rio dos Macacos, cujo processo de titulação da área de 104 hectares se encontra paralisado, persistindo o problema de acesso à água e políticas públicas; do Quilombo de São Francisco do Paraguaçu, cujo processo também está na fase de titulação, porém parcial, dado problema da sobreposição da RESEX do Iguape sobre parte do território; o caso de Areia Grande, cuja ação discriminatória teve sentença desfavorável e a apelação interposta pela AATR/BA foi recebida com efeito suspensivo. No eixo Desenvolvimento, Trabalho e Justiça Ambiental, informou-se sobre a participação da AATR/BA na construção da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e no Seminário organizado pela Campanha que discutiu os efeitos do Plano do “MATOPIB” e participação no II Seminário Nacional “Agrotóxicos, Impactos Socioambientais

REGISTRO Nº 54255

e Direitos Humanos no Brasil” e na audiência pública em Mucuri-BA, tematizando a expansão da Suzano Celulose, com a possibilidade de judicialização da pulverização área de agrotóxicos que atinge um assentamento de reforma agrária do MST naquele município; a Criação do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Monocultivo do Eucalipto no Recôncavo; a Audiência Pública das Terras e das Águas em Correntina; além da continuidade da atuação em defesa da Comunidade Acupe contra a expansão de empreendimentos turísticos que atinge a comunidade, mantendo-se a liminar na ação civil pública movida pelo MPF, que determinou para a paralisação das obras; a atuação em defesa da Comunidade de Graciosa, com a suspensão das medidas liminares de reintegração de posse, via agravos interpostos pela AATR/BA, garantindo a segurança da posse da Comunidade; a atuação no acampamento Baixa Verde, do Movimento de Luta pela Terra - MLT, no enfrentamento à Veracel Celulose para a arrecadação pelo Estado da Bahia das terras devolutas griladas pela empresa. Quanto a Políticas Públicas e Participação Popular, destacou-se a dificuldade de atuação no Eixo Temático, em virtude da redução da equipe da AATR/BA, e informou-se sobre Reunião com Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça da Bahia, acerca de conflitos agrários no Judiciário Baiano e Varas Agrárias; a participação da AATR/BA no Comitê de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos; a participação da AATR/BA no Grupo de Trabalho que discute a Medida Provisória 759/16 e a sistematização dos casos de violações de direitos das comunidades quilombolas para ONU; além da elaboração de um parecer sobre o a aplicação da tese do “marco temporal” do STF às comunidade quilombolas. Concluído e aprovado o relatório por unanimidade, passou-se ao ponto **2. RELATÓRIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, em que foram apresentadas as informações sobre a gestão de recursos advindos do financiamento do Projeto MISEREOR já finalizado, detalhando os recursos aprovados, os recursos recebidos, de maio de 2013 a março de 2016 e que fora prorrogado até junho 2016, em virtude do ganho cambial, sendo executado 90,4% do projeto, pela opção de iniciar logo o novo projeto aprovado pela MISEREOR para o triênio 2016-2019. Apresentou-se, também, o relatório de passivos, especificando a dívida da AATR/BA com o INSS, e o pagamento de R\$ 111.000 (cento e onze mil reais) até a data desta Assembleia; além do Relatório atual saldo da conta de recursos próprios e o Relatório Financeiro do final da execução do Convênio Provita, não mais executado pela, referente ao período novembro de 2015 a novembro de 2016; o projeto financiado pelo Fundo Nacional de Solidariedade (FNS), também teve relatório apresentado, informando-se que a prestação de contas fora aprovada pelo FNS; Informou-se, também, sobre a prestação de contas final do projeto financiado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, voltado à assessoria de comunidades pesqueiras e aditivado para manutenção de turma de formação de Juristas Leigos, e que garantiu também uma vaga de Estágio; O novo projeto financiado por Misereor, teve relatório apresentado, informando que já houve uma perda cambial de 20 (vinte) mil reais; Informou-se também do acordo feito com a Misereor de recomposição da contrapartida financeira até 30 de setembro de 2017; do atraso no repasse da parcela por conta da discussão interna de Misereor sobre a contrapartida; também que, em virtude dos atrasos constantes nas realizações das auditorias, houve a proposta de retomar o diálogo com a MISEREOR sobre a dificuldade com a empresa de Auditoria e iniciar uma conversa com outras entidades que trabalham com a mesma empresa. Ainda acerca do PROVITA, informou-se sobre a realização de pedido de

2

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

2º REGISTRO Nº 54052

doação dos móveis e do automóvel, da permanência de pendências financeiras, da injusta inscrição da AATR/BA no SICON como inadimplente, em virtude destas pendências, interpretadas pela Coordenação de Contratos e Convênios da Secretaria de Justiça, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SJDHDS como devidas e passíveis de tomada de contas especial pela Auditoria Geral do Estado; Propôs-se também para a próxima gestão da AATR/BA, que se faça uma reanálise minuciosa das contas e continue no diálogo para solução das referidas pendências; Quanto à captação de recursos, apresentou-se a possibilidade de aprovação de um projeto junto à CEPF (Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos) para trabalho na região do Oeste. Com a finalização da apresentação, abriu-se o debate, no qual, destacou-se a importância de socialização dos Relatórios de Atividades e Financeiro em momento anterior à Assembleia, para ser considerado pela próxima gestão; no debate foi reforçada a posição da AATR/BA em não fazer uma nova prestação de contas do Convênio Provita de 2011, já enviada, porém com novas pendências apresentadas pela SJDHDS após o fechamento. Continuando em diálogo com a nova gestão da Secretaria que tem demonstrado mais abertura para revisão da posição da gestão anterior; informou-se também da sentença desfavorável à AATR/BA em ação de despejo no estado de Sergipe, em virtude do atraso no repasse das parcelas do Convênio PROVITA pelo Estado; Concluído o debate, o Relatório foi submetido à plenária, e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada uma questão de ordem, em virtude da saída antecipada de associadas/os, para que fosse possível apresentar pessoas interessadas em associar-se à AATR/BA. Com a chancela da plenária, o associado Leonardo Fiúza apresentou Juliana Oliveira Borges, informando que esta tem uma militância na assessoria jurídica universitária popular, e tem atuado na região Baixo Sul, na defesa de pescadoras e pescadores, e trabalhos afinados com a atuação da AATR/BA, já tendo participado de espaços da entidade, como a Semana da Terra de 2015 e colaborado diretamente com a execução da Turma de Juristas Leigos do Baixo Sul. A Presidenta Tatiana Emília Dias Gomes apresentou Ana Carla Conceição dos Santos, egressa da Universidade Federal da Bahia, destacando que ela traz outro conjunto de experiências, com o atendimento de mulheres pobres e negras vítimas de violência policial, no trabalho da Secretaria de Assistência Social. Está advogando atualmente e tem interesse em construir a assessoria jurídica popular. Por fim, Marcos Napoleão, do Conselho Fiscal, apresentou Leila Kissia D'Andreamattero, egressa da Universidade Federal da Bahia, que colaborou na construção do coletivo Luiza Mahin e do Núcleo de Educação Popular do Serviço de Apoio Jurídico – SAJU/UFBA, e atua na assessoria do Movimento Sem Teto da Bahia, hoje também atuando no Município de Palmeiras com Teatro junto aos Movimentos. Passou-se, então, ao ponto 3. **PARECER DO CONSELHO FISCAL**, onde se apresentou, inicialmente, as fontes utilizadas para o parecer, esclarecendo, de início que não se fez a não análise total da última auditoria do Projeto Misereor pelo fato da empresa auditora ter atrasado o seu envio. O primeiro ponto do parecer deteve-se na análise da conta de recursos próprios e atividades associativas: a) Quanto à regularidade orçamentária, destacou-se a pouca frequência de contribuição dos associados, o valor recebido pela AATR/BA pelo aluguel de uma sala ao IDEAS, informando que por algum período o IDEAS não aluga mais a sala, por questões internas à entidade, apresentou-se a preocupação com a dívida da AATR/BA junto ao INSS, embora a mesma venha sendo paga de forma regular. A realização de oficina com a CESE foi

3

REGISTRO Nº 54255

Ladeira dos Barris, 145, Barris, Salvador – Bahia – Brasil – CEP 40.070-310
Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 7.290/98
Filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos desde 1992

Tel/fax: (71) 33297393 - E-mail: aatrba@terra.com.br - Internet: <http://www.aatr.org.br>

[Handwritten signatures and initials]

apontada pelo Conselho Fiscal como experiência importante na captação de recursos próprios. O Conselho Fiscal também reforça o já apontado no Relatório Administrativo Financeiro quanto a situação precária da Sede, destacando a necessidade de regularizar o laudêmio junto ao Mosteiro de São Bento; b) Quanto à regularidade fiscal e tributária, não foram identificadas irregularidades, destacando apenas a necessidade de assegurar a regularidade dos pagamentos de anuidades e doações; c) Quanto à regularidade trabalhista e previdenciária, também não foram encontradas irregularidades graves; d) Quanto à gestão, análise do planejamento e monitoramento com vistas à consecução dos objetivos, destacou-se as dificuldades da equipe reduzida, gerando um sobretabalho para a Coordenação, apontou-se os avanços com a ampliação da aprovação de pequenos projetos, embora sejam ainda insuficientes para a sustentabilidade financeira e apresentação de contrapartida ao Projeto Misereor; e) No que se refere à conta de Recursos Próprios, o Conselho Fiscal recomenda que se avalie formas de potencializar as ações das Comissões, especialmente, a Comissão de Sustentabilidade; também que se elabore um instrumento que proporcione um melhor monitoramento de orçamento de projetos, articulando planejamento político-programático com o administrativo-financeiro; que se execute um plano de captação de recursos; que se retome a campanha de pagamento das anuidades e contribuições voluntárias, e pensar em outras possibilidades de captação de recursos próprios; que se avalie uma proposta de prazo a ser apresentado ao IDEAS para uma retomada do pagamento do aluguel e/ou a possibilidade de alugar a sala para outra entidade; que se resolva a pendência de Laudêmio com o Mosteiro de São Bento. O segundo ponto do Parecer se deteve na análise do projeto Misereor, entre os meses de Julho de 2016 a Janeiro de 2017: a) Quanto a regularidade orçamentária, destacou-se, mais uma vez, o atraso da empresa de auditoria e também atrasos nas parcelas repassadas por Misereor, também resultantes das discussões internas sobre a recomposição da contrapartida da AATR/BA; b) Quanto à regularidade fiscal e tributária, não encontrou-se irregularidades, os lançamentos contábeis estão em dias; c) No tocante à regularidade trabalhista e previdenciária, não foram identificadas irregularidades no período analisado; d) Por fim, recomendou-se a construção de instrumentos que possibilitem um melhor monitoramento do projeto com o intuito de identificar possíveis correção de rumos. No terceiro ponto, a análise do Projeto PROVITA, durante os meses de setembro de 2016 a dezembro de 2016, foram relatadas as seguintes questões: a) Quanto à regularidade orçamentária e transição, demonstrou-se a preocupação, em virtude dos últimos repasses terem sido atrasados. Para além disso, não se encontrou irregularidades por parte da AATR/BA, ressaltando que a entrega do programa foi um processo que sobrecarregou a dinâmica de trabalho da entidade, e que o Conselho Fiscal, mais uma vez, não pôde fiscalizar, ainda que por amostragem, os documentos sigilosos mantidos fora da sede dos Barris. b) Quanto à regularidade fiscal e tributária, não foram encontradas irregularidades; c) Quanto à regularidade trabalhista e previdenciária, houve atrasos no pagamento dos salários e de prestadoras/es de serviços, e destacou-se que nos meses de outubro e novembro a finalização da transição foi garantida por meio da prestação de serviços por parte da equipe, contudo não foram verificadas irregularidades no pagamento das verbas rescisórias, já devidamente homologadas; d) Quanto às recomendações, o Conselho recomendou uma força tarefa para análise das prestações de contas de fundo fixos de atividades no período de 2011-2015.

4

[Handwritten signatures and initials]

2º REGISTRO Nº 54255
REGISTRO Nº

Passou-se ao Quarto ponto de Análise, que diz respeito aos recursos geridos através do financiamento do Fundo Nacional de Solidariedade, de julho de 2016 a dezembro de 2016; não foram encontradas irregularidades orçamentárias, fiscais, tributárias, trabalhistas ou previdenciárias. Ao fim, o Conselho Fiscal recomendou a aprovação geral das contas da Entidade na Gestão, e também uma maior inserção do Conselho Fiscal, para que possa ter uma dimensão mais programática da política de gestão da/na Entidade. Aberto o debate, questionou-se a metodologia, se não haveria uma metodologia menos cansativa tanto para a construção quanto para apresentação em Assembleia; propôs-se também a possibilidade de entrar em contato com entidades públicas (prefeitura, câmara de vereadores), pois muitas delas têm dotação orçamentária para financiar formações, propõe-se que a AATR/BA avalie essa possibilidade para captação de recursos próprios; Propõe-se incorporar ao parecer a necessidade de transferência de domínio no cartório de registro de imóveis e também uma revisão dos nossos instrumentos de controle das contas, no sentido de torná-lo mais "leve" e barato; ao que se esclareceu que a contabilidade externa é uma demanda da agência financiadora Misereor; Reforçou-se a importância da comunicação para captação de recursos; Acerca do ponto de comissões, lembrou-se a necessidade de resgatar o Comitê Editorial da Revista da AATR/BA, proporcionando autonomia para o mesmo; Também propôs-se que o aluguel da sala para o IDEAS deve ser deliberado em plenária e deliberou-se que não deverão ser cobrados os aluguéis pendentes, uma vez que o IDEAS é uma entidade parceira, construída por associadas/os. Submetido à Plenária, o Relatório foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao próximo ponto de pauta da assembleia, **4. BALANÇO DA GESTÃO 2015-2017**. Com a concordância da Plenária, definiu-se que método para apresentação seria uma a leitura geral dos documentos, como o foi de fato, tendo em vista a realização debate anterior sobre o mesmo tema em reunião ampliada. A leitura foi realizada de acordo com a estrutura do documento, dividido em 05 pontos: Organização Interna (metodologia de intervenção, organização do trabalho e da gestão), Comunicação, Atuação Programática e Atividades. Aberto o ponto **6. ELEIÇÕES**, o associado Leonardo Fiuza Wanderley passou a conduzir os trabalhos, que tomou a palavra e lembrou que desde o final de 2016 tem se tentado conduzir um processo eleitoral aberto e que gere reflexões a partir do acúmulo das eleições anteriores da AATR/BA, e que houve uma reunião ampliada da organização convocada para este fim; após essa introdução, abriu-se para apresentação de possíveis chapas a concorrer. Apresentaram-se os integrantes de uma única chapa, que se comprometeu com o documento produzido pela gestão anterior, afirmando-o como resultado do processo de discussão já mencionado, e com a intenção de manter a AATR/BA como entidade de referência na luta no campo, no diálogo com as organizações parceiras, com as comunidades e movimentos. Destacou-se o desafio de ampliar o quadro associativo da AATR/BA, para que possa incluir a diversidade dentro da gestão, que possa identificar o perfil de raça, classe e gênero. A composição da chapa foi apresentada com os seguintes integrantes: Diretoria - Tatiana Emília Dias Gomes, brasileira, solteira, advogada, OAB/BA nº 22.767, CPF: 003.532.695-65, RG: 10143740-49, residente e domiciliada na Rua do Sodré, nº 47, Edf. Frei João Maria, apto. 101, Dois de Julho, CEP 40.060-240, Salvador-BA, mantendo-se no cargo de Presidente; André Simas Sacramento, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 32.260, CPF: 020.181.995-36, RG: 11360221 98, residente e domiciliado

2º REGISTRO Nº 54255
REGISTRO Nº

Ladeira dos Barris, 145, Barris, Salvador - Bahia - Brasil - CEP 40.070-310

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 7.290/98

Filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos desde 1992

Tel/fax: (71) 33297393 - E-mail: aatrba@terra.com.br - Internet: <http://www.aatr.org.br>

formação da chapa. Por fim, no ponto 6. **O QUE OCORRER**, havia sido indicado que neste ponto haveria discussão sobre a mudança de sede e a construção da Revista da AATR/BA. Aberta a discussão, sugeriu-se, em virtude do horário avançado, que a Coordenação Executiva e Diretoria eleitas propusessem outro momento para tratar da situação da Sede e composição da comissão responsável pela Coordenação Editorial da Revista da AATR/BA. Nada mais havendo a expor ou deliberar, restou, por fim, eleitos os/as seguintes associados/as para os respectivos cargos para o período de 02 (dois) anos, a partir da data da posse efetiva, qual seja, 26 de abril de 2017:

Diretoria:

Tatiana Emilia Dias Gomes
Presidente: Tatiana Emília Dias Gomes, brasileira, solteira, advogada, OAB/BA nº 22.767, CPF: 003.532.695-65, RG: 10143740-49, residente e domiciliada na Rua do Sodré, nº 47, Edf. Frei Luiz Maria, apto. 101, Dois de Julho, CEP 40.060-240, Salvador-BA.

André Simas Sacramento
Tesoureiro: André Simas Sacramento, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 32.260, CPF: 020.181.995-36, RG: 11360221 98, residente e domiciliado na Rua Augusto França, nº 105-A, Centro, CEP 40.060-090, Salvador-BA.

Mirna Silva Oliveira
Secretária: Mirna Silva Oliveira, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA 25.134 CPF: 008.027.045-06, RG: 07359512 84, SSP-BA, residente e domiciliada na Rua José Duarte nº 206, aptº 301, Tororó CEP: 40.050-050, Salvador-BA.

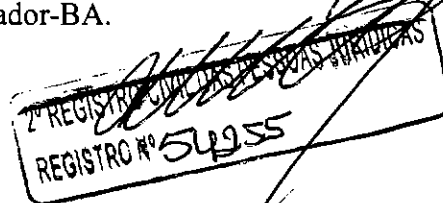
Coordenação Executiva:

Carlos Eduardo Lemos Chaves
Coordenador Geral: Carlos Eduardo Lemos Chaves, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA nº 16.430, CPF: 855.877.705-59, RG: 0572049692, residente e domiciliado na Alameda Zulmira Ferreira, casa 6B, Saboeiro, CEP: 41.180-335, Salvador-BA.

Maurício Correia Silva
Coordenador Administrativo Financeiro: Maurício Correia Silva, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA nº 30.654, CPF: 010.698.755-03, RG: 09613148 96, residente e domiciliado na Rua Antônio Passos, nº 128, Federação, CEP: 40.230-106, Salvador-BA.

Liliane Pereira Campos
Coordenadora de Programas: Liliane Pereira Campos, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/BA nº 42.290 nº CPF: 798. 443.325-91, RG: 07955317-61, residente e domiciliada na Rua Belonita nº 175, Uruguai, CEP 40.450.270 Salvador-BA.

Conselho Fiscal:



na Rua Augusto França, nº 105-A, Centro, CEP 40.060-090, Salvador-BA, assumindo o cargo de Tesoureiro; e Mirna Silva Oliveira, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA 25.134 CPF: 008.027.045-06, RG: 07359512 84, SSP-BA, residente e domiciliada na Rua José Duarte nº 206, aptº 301, Tororó CEP: 40.050-050, Salvador-BA, como Secretária, nos termos do art. 16 do Estatuto Social; Coordenação Executiva – Carlos Eduardo Chaves Lemos, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA nº 16.430, CPF: 855.877.705-59, RG: 0572049692, residente e domiciliado na Alameda Zulmira Ferreira, casa 6B, Saboeiro, CEP: 41.180-335, Salvador-BA, mantendo-se na função de Coordenador Geral; Maurício Correia Silva, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA nº 30.654, CPF: 010.698.755-03, RG: 09613148 96, residente e domiciliado na Rua Antônio Passos, nº 128, Federação, CEP: 40.230-106, Salvador-BA, assumindo a função de Coordenador Administrativo-Financeiro; Liliane Pereira Campos, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/BA nº 42.290 nº CPF: 798. 443.325-91, RG: 07955317-61, residente e domiciliada na Rua Belonita nº 175, Uruguai, CEP 40.450.270 Salvador-BA, assumindo como Coordenadora de Programas, conforme previsão do art. 22 do Estatuto Social; Conselho Fiscal – Thaianna de Souza Valverde, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA nº 36.030, CPF: 036.785.435-02, RG: 11.439839-98 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Marieta Alves nº 314, Itaigara, CEP: 41.815-260, Salvador – BA, Marcos Napoleão do Rego Paiva Dias Filho, brasileiro, solteiro, CPF: 028.823.773-04, RG: 2587504, SPP/PI, residente e domiciliado na Rua Padre Feijó, nº 533, ap. 301, Canela, CEP: 40.110-170, Salvador-BA e Raquel Cerqueira Santos, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA nº 39.939, CPF: 031.192.855-28 RG: 12.772630-60 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Dr. João Pondé, nº 126, Edf. Okun, aptº 306, Barra, CEP: 40.140-810, Salvador – BA, apresentaram-se para continuar exercendo os cargos como integrantes do Conselho Fiscal, nos termos do art. 29 do Estatuto Social. A Chapa ainda se comprometeu com o reforço do associativismo na entidade, com o recadastramento das/os associadas/os e com o início de um debate sobre a Reforma do Estatuto da AATR/BA. Aberta à plenária, destacou-se positivamente a renovação da entidade, e reforçou-se a necessidade de comunicação com as/os associadas/os, destacando a informação de quem ocupa cada cargo na equipe, e das atividades da Entidade; destacou-se, também, pelos associados a conjuntura que amplia os desafios para a AATR/BA, a exemplo, da intolerância que está se sedimentando no Brasil, e recomendou-se que se considere o aprimoramento da comunicação para além do corpo associativo. A chapa ainda destacou sua preocupação em reavivar a vida associativa da associação, contando com o uso das ferramentas de comunicação para mobilização de associados, e reforçou que o processo de composição da chapa foi pensado através do chamado para reaproximação de associadas/os, que se colocaram à disposição para contribuir com a instituição e também para compor a chapa. Passou-se à votação, e a Mesa lembrou o critério Estatutário que somente sócios-efetivos poderiam votar, assim houveram 18 votos válidos, todos concordando com a eleição da chapa apresentada. A Assembleia deliberou, ainda, pela vacância dos cargos do Conselho Consultivo e das Coordenadorias Regionais, considerando, no geral, a dificuldade de preenchimento em razão do elevado número de membros previstos, tendo em vista ainda que as Coordenadorias Regionais deveriam ser ocupadas por associados/residentes no interior do estado, o que tem colocado sérios empecilhos para



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom right.

2º REGISTRO CIVIL DE DIREITOS HUMANOS
REGISTRO Nº 54255

Handwritten signature and initials at the bottom right.

Marcos Napoleão do Rêgo Paiva Dias Filho, brasileiro, solteiro, CPF: 028.823.773-04, RG: 2587504, SPP/PI, residente e domiciliado na Rua Padre Feijó, nº 533, ap. 301, Canela, CEP: 40.110-170, Salvador-BA.

Raquel Cerqueira Santos

Raquel Cerqueira Santos, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA nº 39.939, CPF: 031.192.855-28 RG: 12.772630-60 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Dr. João Pondé, nº 126, Edf. Okun, aptº 306, Barra, CEP: 40.140-810, Salvador - BA.

Thaiana de Souza Valverde

Thaiana de Souza Valverde, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA nº 36.030, CPF: 036.785.435-02, RG: 11.439839-98 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Marieta Alves nº 314, Itaigara, CEP: 41.815-260, Salvador - BA.

Dando-se, assim, por encerrada a Assembleia, lavrada a presente Ata, assinada por mim, Lucas Vieira Barros de Andrade, Secretário, pela Coordenadora dos Trabalhos, Tatiana Emília Dias Gomes, e pelo associado Leonardo Fiúza, que presidiu os trabalhos no ponto 6., referente às Eleições.

Salvador, 26 de março de 2017.

Tatiana Emília Dias Gomes
Tatiana Emília Dias Gomes
Presidenta

Lucas Vieira Barros de Andrade
Lucas Vieira Barros de Andrade
Secretário

Leonardo Fiúza Wanderley
Leonardo Fiúza Wanderley
Associado

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 54255

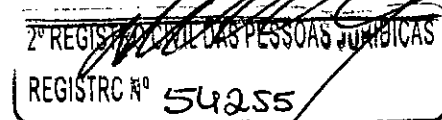
CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Av. Tancredo Neves, 1186 - Edf. Castas Cereais - 15 andar - Campo dos Avores - CEP: 41820-020, Tel.: (71) 3039-3600

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1586. AB065-411-0
NCB6FFA3XF
Consulta:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Protocolo: 21380
Registro: 54255
A margem do registro primitivo n 959
O QUE CERTIFICO
SALVADOR - BA 06/06/2017
Custas: Emol R\$208,00 Taxa Fiscal: R\$111,86
Total: R\$326,12
DAJE: 263573 Serie: 018 Emissor: 9999
Maria Luiza dos Santos Silva Abbhahusen - Oficial
Jamilé Jobará Silva - Substituta

**LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA AATR-BA
SSA 26/03/2017**

1. Adriane Santos Ribeiro
2. Ana Carla Conceição dos Santos
3. André Simas Sacramento
4. Beatriz Pereira Cardoso
5. Carlos Eduardo Lemos Chaves
6. Cleber Adriano Rodrigues Folgado
7. Felipe Santos Estrela de Carvalho
8. Gabriela Barreto de Sá
9. Isadora Browne Ribeiro
10. João Régis da Silva Neto
11. Joice Silva Bonfim
12. Juliana Neves Barros
13. Juliana Oliveira Borges
14. Leila Kissia D'Andreamattero
15. Leonardo Fiusa Wanderley
16. Liliane Pereira Campos
17. Lorena Nunes Aguiar
18. Lucas Vieira Barros de Andrade
19. Marcos Napoleão do Rego Paiva Dias Filho
20. Marília Lomanto Veloso
21. Mirna Silva Oliveira
22. Paulo Andrade Magalhães
23. Pedro Teixeira Diamantino
24. Raquel Cerqueira Santos
25. Silvana Sena Fortunato
26. Tatiana Emília Dias Gomes
27. Tatiana Jesus dos Santos
28. Thaiana de Souza Valverde



Tatiana Emília Dias Gomes
Tatiana Emília Dias Gomes
Presidenta

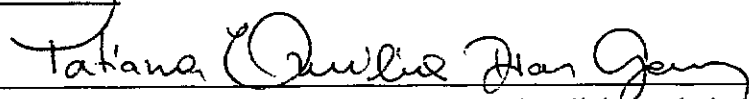
Lucas Vieira Barros de Andrade
Lucas Vieira Barros de Andrade
Secretário



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA – AATR-BA

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Ordinária da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR, realizada no dia 26 de março de 2017, conforme precisão do art. 17 e outros do Estatuto Social vigente, tomam posse os membros eleitos da Diretoria, Coordenação Executiva e Conselho Fiscal, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, 26 de abril de 2017, até 26 de abril de 2019, conforme relacionados abaixo:

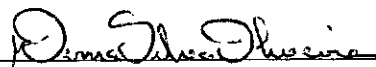
Diretoria:



Presidente: Tatiana Emília Dias Gomes, brasileira, solteira, advogada, OAB/BA nº 22.767, CPF: 003.532.695-65, RG: 10143740-49, residente e domiciliada na Rua do Sodré, nº 47, Edf. Frei Luiz Maria, apto. 101, Dois de Julho, CEP 40.060-240, Salvador-BA.



Tesoureiro: André Simas Sacramento, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 32.260, CPF: 020.181.995-36, RG: 11360221 98, residente e domiciliado na Rua Augusto França, nº 105-A, Centro, CEP 40.060-090, Salvador-BA.

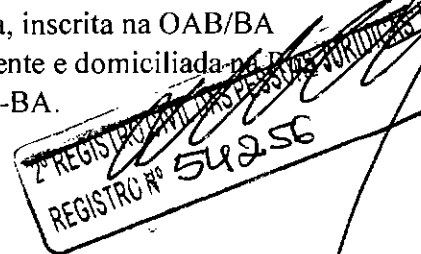


Secretária: Mirna Silva Oliveira, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA 25.134 CPF: 008.027.045-06, RG: 07359512 84, SSP-BA, residente e domiciliada na Rua José Duarte nº 206, aptº 301, Tororó CEP: 40.050-050, Salvador-BA.

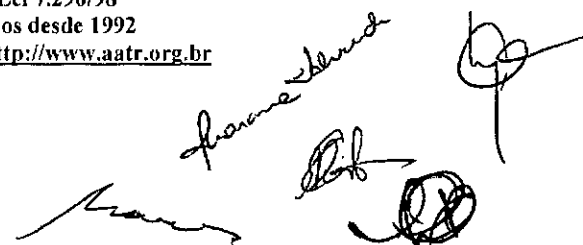
Coordenação Executiva:



Coordenador Geral: Carlos Eduardo Lemos Chaves, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA nº 16.430, CPF: 855.877.705-59, RG: 0572049692, residente e domiciliado na Alameda Zulmira Ferreira, casa 6B, Saboeiro, CEP: 41.180-335, Salvador-BA.



Ladeira dos Barris, 145, Barris, Salvador – Bahia – Brasil – CEP 40.070-310
Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 7.290/98
Filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos desde 1992
Telefax: (71) 3329-7393 - e-mail: aatrba@terra.com.br - site: <http://www.aatr.org.br>



Maurício Correia Silva

Coordenador Administrativo Financeiro: Maurício Correia Silva, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA nº 30.654, CPF: 010.698.755.03, RG: 09613148 96, residente e domiciliado na Rua Antônio Passos, nº 128, Federação, CEP: 40.230-106, Salvador-BA

Liliane Pereira Campos

Coordenadora de Programas: Liliane Pereira Campos, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/BA nº 42.290 nº CPF 798. 443.325-91, RG 07955317-61, residente e domiciliada na Rua Belonita nº 175, Uruguai, CEP 40.450.270 Salvador-BA

Conselho Fiscal:

Marcos Napoleão do Rêgo Paiva Dias Filho

Marcos Napoleão do Rêgo Paiva Dias Filho, brasileiro, solteiro, CPF: 028.823.773-04, RG: 2587504, SPP/PI, residente e domiciliado na Rua Padre Feijó, nº 533, ap. 301, Canela, CEP: 40.110-170, Salvador-BA.

Raquel Cerqueira Santos

Raquel Cerqueira Santos, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA nº 39.939 CPF: 031.192.855-28 RG 12.772630-60 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dr. João Pondé, nº 126, Edf. Okun, aptº 306, Barra, CEP: 40.140-810, Salvador - BA.

Thaiana de Souza Valverde

Thaiana de Souza Valverde, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA nº 36.030, CPF: 036.785.435-02 RG 11.439839-98 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Marieta Alves nº 314, Itaigara, CEP: 41.815-260, Salvador - BA.

Salvador, 26 de abril de 2017.

Tatiana Emilia Dias Gomes

Tatiana Emilia Dias Gomes
OAB/BA nº 22.767
Presidenta AATR

2º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 54256